

Conheça o Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça Federal



O Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal (PQA-JF), instituído no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, por meio da Resolução CJF n. 678, de 30 de novembro de 2020, tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

A metodologia proposta utiliza como referência a estrutura Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA) e busca avaliar a conformidade da atividade de Auditoria Interna às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, assim como a observância do Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal, instituído por meio da Resolução CJF n. 653, de 7 de agosto de 2020.

O Institute of Internal Auditors - IIA (Instituto de Auditores Internos) é a entidade de defesa dos direitos, formação, normatização, orientação e certificação dos auditores internos profissionais mais amplamente reconhecida. Fundado em 1941, o IIA atende hoje a mais de 180.000 membros, de mais de 170 países e territórios.

O objetivo principal do programa de qualidade é permitir uma avaliação da conformidade da atividade de Auditoria Interna com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna e com o Código de Ética dos auditores internos. O programa também avalia a eficiência e a eficácia da atividade de Auditoria Interna, identifica oportunidades de melhoria e ratifica a necessidade do duplo reporte (administrativo e funcional).

O estabelecimento do programa de qualidade em auditoria é de responsabilidade de todos os auditores internos, sob a liderança do responsável pela respectiva unidade (parágrafo único do art. 105 da Resolução do CJF n. 677/2020) e visa garantir que o conceito de qualidade seja incorporado na atividade de Auditoria Interna e em todas as suas operações.

Nesse sentido, os trabalhos de auditoria devem ser realizados de acordo com uma metodologia estabelecida que promova a qualidade e, como padrão, a conformidade com as normas. Além disso, essa metodologia deve promover a melhoria contínua da atividade.

O programa pode ser periodicamente avaliado e atualizado, quando necessário. Por exemplo, conforme a atividade de Auditoria Interna progride ou mudam as suas condições, ajustes no programa podem se tornar necessários, a fim de garantir a continuidade da operação com eficácia e eficiência, bem como para garantir aos stakeholders, que o programa continue agregando valor, melhorando assim as operações da organização.

Para implantar a Norma 1300, o titular da unidade de Auditoria Interna deve considerar os requisitos relativos aos cinco componentes essenciais:

- Avaliações Internas (Norma 1311);
- Avaliações Externas (Norma 1312);
- Comunicação dos resultados do programa (Norma 1320);
- Uso devido da declaração de conformidade (Norma 1321);
- Divulgação de não conformidade (Norma 1322).

A meta do PQA-JF é desenvolver uma atividade de Auditoria Interna com abrangência e qualidade de trabalho que inclua a conformidade com a Resolução CJF n. 677, de 23 de novembro de 2020 (Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus), com a Resolução CJF n. 653/2020 (Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal) e com as normas práticas da Auditoria Interna, sem deixar de lado a observância da legislação aplicável e da jurisprudência dos órgãos de Controle Externo.

Para saber mais sobre o Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal (PQA-JF), [clique aqui](#).

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

e-Sostis referentes ao PJe serão encaminhados diretamente ao TRF1

O Núcleo de Tecnologia da Informação da SJBA, em reunião com a DIATU-TRF1, na sexta-feira dia 23, acordaram que a partir da próxima terça-feira, dia 27 de abril, os e-sostis referentes ao PJe serão encaminhados diretamente ao TRF1, sem passar pela Seção Judiciária da Bahia.

O NUTEC salienta que para os solicitantes dos e-sostis nada vai mudar. Os chamados que precisarem ter tratamento local serão encaminhados à CSTI local (Lanlink) pelo próprio TRF1.

Esta centralização foi bem sucedida nas Seções Judiciárias de Goiás (SJGO), Minas Gerais (SJMG) e Distrito Federal (SJDF). A ideia é agilizar os atendimentos levando todos os chamados diretamente ao atendimento primário (N1) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Transforme em Ação



Mais dicas para reduzir a sua pegada de carbono



- Evite o alto consumo diário de proteínas (carne animal), de produtos industrializados e de fast food. Assim, além de uma dieta mais saudável, você irá evitar a produção de muitas embalagens, que logo viram lixo.

- Todos os nossos hábitos de moradia, alimentação, consumo, locomoção têm relação direta com a utilização dos recursos naturais, assim como nossas opções de lazer.

- O excesso de hábitos consumistas é um dos fatores que mais contribui para o esgotamento das reservas naturais do planeta. Evite substituir aparelhos de alta tecnologia sem necessidade e reduza o consumo de descartáveis.

- Procure identificar vazamentos em sua casa ou no seu bairro, evite o uso da mangueira para limpar calçadas ou lavar o carro, e junte roupas para lavar e passar.

- O aquecimento global é causado, em grande parte, pelos gases da combustão dos motores dos automóveis. Por isso, um transporte sustentável precisa levar o máximo de carga gastando o mínimo de combustível.

Por Guilherme Justino, Um Só Planeta - 08/04/2021

Fonte: WWF-Brasil

Aniversariantes

Hoje: Agatha Ruama Freitas Fagundes Ferreira (Campo Formoso). **Amanhã:** Valtercilia Cardoso dos Santos Monteiro Coêlho (Nubes) e Gilson Francisco Damacena (10ª Vara).

Parabéns!

† Nota de falecimento †

É com profundo pesar que informamos o falecimento da Sra. Balbina Moraes de Menezes, mãe das servidoras Patrícia Moraes de Menezes, Diretora da SECAD, e Miriam Celeste de Menezes Brandão, da 11ª Vara. A Direção do Foro transmite à família as mais sinceras condolências.